DECRETO Nº. 2.637, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O CONVITE AO COMÉRCIO LOCAL PARA A DOAÇÃO/PATROCÍNIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

CONSIDERANDO a finalidade e a ampla conscientização sobre os cuidados e a proteção da mulher que é dever do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Jaborá, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em disponibilidade para arrecadação de patrocínios (brindes) que serão gratuitamente distribuídos aos munícipes para contemplar as festividades do dia da Mulher, em 07 de março de 2025.

Parágrafo único. Os patrocínios poderão contemplar objetos em geral, a prestação de serviços, descontos, voucher e afins e, havendo necessidade, poderá ser cedido o espaço para a realização dos eventos.

Art. 2º A Administração poderá, caso necessário, subsidiar parte dos itens com a finalidade de atender ao propósito da data comemorativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 04 de fevereiro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/02/2025.